**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**SEGER Nº 04/2020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, torna público o interesse em firmar parceria com pessoa jurídica ou consórcio de empresas interessadas em patrocinar intervenção artístico-urbana, idealizada para trecho de área de fachada de edificação situada na Av. Pres. Florentino Ávidos, 300 - Centro, Vitória - ES, 29018-190 – Edifício Humberto Gobbi.

1. DO OBJETO

O objeto da presente proposta de parceria consiste no patrocínio da execução de intervenção artístico-urbana em área de aproximadamente 1.600 m² (um mil e seiscentos metros quadrados) da fachada lateral do Ed. Humberto Gobbi, conforme demarcado no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

1. DA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA
2. A arte referente à intervenção artístico-urbana deverá ser feita em estilo grafite e abordar a temática **“Patrimônio Capixaba”**, sendo opcional conter elemento visual que possibilite a simulação de interação do público com a cena retratada em registros fotográficos (instagramável).
3. A escolha da arte objeto da intervenção artística urbana aqui tratada será realizada por meio concurso público, aberto a participantes de território nacional, regulamentado por edital específico a ser publicado em até 30 dias da escolha do patrocinador e assinatura do termo de parceria previsto no item 6 deste chamamento.
4. DO VALOR DO PATROCÍNIO
5. O custo de execução da intervenção artística é de até R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), englobando o custeio de materiais, mão de obra e todas as estruturas necessárias para a execução do serviço, inclusa preparação da base com reparos de fissuras porventura existentes na fachada.
6. A definição da forma e dos prazos de desembolso serão estabelecidas em contrato a ser firmado entre patrocinador e artista selecionado pela SEGER.
7. É resguardado ao patrocinador a opção pelo fornecimento direto dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviços, conforme planilha de quantitativos fornecida pelo artista.
8. DA CONTRAPARTIDA

São previstas como contrapartidas para a empresa patrocinadora:

1. Promoção, em conjunto com a SEGER, do concurso público para a escolha da arte para a intervenção artístico-urbana objeto do patrocínio.
2. Inserção de logomarca de publicidade em área de até 2% do painel artístico, em conformidade com o que estabelece o inciso VI, do artigo 38, da Lei Municipal 9.006/2016, devendo a mesma ser inserida de forma integrada e contextualizada ao conjunto da cena retratada.
3. Divulgação do patrocínio da intervenção artístico-urbana por meio de matérias divulgadas nos portais da SEGER e do Governo do Estado;
4. Divulgação do patrocínio da intervenção artístico-urbana por meio de mídias sociais;
5. Permanência da exposição do mural de no mínimo 05 (cinco) anos após sua finalização.
6. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
7. Os interessados no estabelecimento da parceria, deverão apresentar proposta no setor de protocolo da SEGER, localizado no térreo do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, nº 236, Centro, CEP 29010-150, com o título/assunto “Chamamento Público – SEGER Nº 04/2020”, devendo ser endereçado à SEGER/ASSCOM – Assessoria de Comunicação.
8. As propostas realizadas deverão conter:

1 - Pessoa jurídica

1. Cópias de documento de identificação da empresa e do responsável legal;
2. Declaração de interesse no estabelecimento da parceria para custeio da execução de intervenção artístico-urbana, nos termos estabelecidos no presente edital.

2 - Consórcio de empresas

1. Cópias de documento de identificação de cada empresa consorciada e dos respectivos responsáveis legais;
2. Declaração conjunta de interesse no estabelecimento da parceria para custeio da execução de intervenção artístico-urbana, nos termos estabelecidos no presente edital.
3. As propostas deverão ser protocoladas até o dia 03/02/2021;
4. Havendo mais de um interessado no estabelecimento de parceria, a seleção da proposta vencedora dar-se-á por meio de sorteio público, a ser realizado na sede da SEGER, no 5º andar do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, 236, Centro, CEP 29010-150, Vitória/ES, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data limite para recebimento de propostas, devendo as informações de data e horário serem disponibilizados no Portal SEGER com pelo menos 48 horas de antecedência;
5. O resultado final da seleção, com identificação da proposta vencedora, será publicado no Diário Oficial e no portal da SEGER, [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), Gestão de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da conclusão do processo de seleção.
6. DO TERMO DE PARCERIA

Estabelecida a escolha do patrocinador, será firmado termo de parceria para a realização do concurso e execução da intervenção artística-urbana, respeitadas as condições estabelecidas neste chamamento.

1. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
2. A presente consulta ficará disponível no portal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, www.seger.es.gov.br, Gestão de Patrimônio;
3. Este chamamento público não constitui compromisso de contratação por parte da SEGER;
4. A SEGER reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as propostas a este chamamento público;
5. Contato para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos telefones 3636-5202 e 3636-5206 - SEGER/ASSCOM, por meio dos quais os interessados poderão marcar visita técnica ao imóvel de segunda a sexta, no horário de 08h às 18h, no período de 17/12/2020 a 03/02/2021.

Vitória, 14 de dezembro de 2020.

**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

**CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020**

**ANEXO ÚNICO**

ÁREA DE INTERVEÇÃO – IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PRES. FLORENTINO ÁVIDOS, 300 - CENTRO, VITÓRIA – ES

EDIFÍCIO HUMBERTO GOBBI



**ÁREA APROXIMADA: 1.600 m²**